

POLÍTICA DE ÉTICA E CONDUTA



REVISÃO #1 ANO DE 2020



OBJETIVO E PILARES DA POLÍTICA

Nosso propósito é conduzir nossas atividades balizados na ética, transparência e respeito por todas as partes que se relacionam com a organização.

Para isso temos 4 pilares da nossa política.

- Clientes
- Parceiros
- Colaboradores
- Sociedade



OS 12 TEMAS DA POLÍTICA

1. REDES SOCIAIS E FAKE NEWS
2. USO INDEVIDO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
3. RECEBIMENTO INDEVIDO DE PRESENTES E
BRINDES
4. RESPEITO A DIVERSIDADE
5. CONFLITOS DE INTERESSE COM TERCEIROS
6. ASSÉDIO SEXUAL E MORAL
7. ALTERAÇÃO DE PROJETOS DE TERCEIROS
8. DESCUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO
9. DESCUMPRIMENTO DE PROCEDIMENTOS DE
SEGURANÇA
10. PAGAMENTOS EM DINHEIRO
11. ADULTERAÇÃO E FALSIFICAÇÃO DE
DOCUMENTOS TÉCNICOS OU LEGAIS
12. VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES SENSÍVEIS



1

REDES SOCIAIS E FAKE NEWS

A Planlink e seus colaboradores não devem tolerar, estimular, compartilhar nem compactuar no ambiente de trabalho com: notícias falsas, boatos ou qualquer outro tipo de difamação virtual que tenha como intuito ofender e prejudicar as partes interessadas envolvidas no relacionamento empresarial da Planlink o que inclui clientes, colaboradores, sociedade, fornecedores e empresas sob a fiscalização da empresa. É obrigação de cada um como parte desta política averiguar com precisão as informações divulgadas ou compartilhadas nas redes sociais da empresa ou em nome da empresa e seus clientes.



USO INDEVIDO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Planlink preza pelo respeito a propriedade intelectual e aos contratos em todas as suas relações comerciais em especial no uso de software de terceiros. Por isso, é falta grave de ética e conduta baixar, utilizar ou divulgar softwares os conteúdos não licenciados nos equipamentos da empresa sem autorização do autor.

Em caso de uso de artigos científicos de terceiros é necessária a citação da fonte e no caso de uso de imagens em apresentações ou relatórios que haja autorização do uso dessa imagem ou por empresa de banco de imagens ou pela exposição da fonte gratuita.



3



RECEBIMENTO INDEVIDO DE PRESENTES E BRINDES

Receber presentes ou favores como jantares, almoços, joias, bebidas de preço elevado ou qualquer outro brinde com valor real ou estimado acima de R\$ 50,00 de representantes de empresas que estão sob a fiscalização da Planlink pode colocar nossa imagem e a relação de confiança com o cliente em risco. Por isso todo e qualquer convite feito para eventos com empresas terceiras envolvidas em serviços fiscalizados pela Planlink assim como o recebimento de brindes devem ser declarados ao RH formalmente, caso contrário será considerado falha ética.



4

RESPEITO A DIVERSIDADE

A Planlink preza pela conduta de respeito a todas as pessoas respeitando suas diferenças. É dever de todos colaboradores, em especial as lideranças e representantes da empresa, manter estrito respeito as diferenças e a diversidade. A Diversidade é uma busca constante das nossas ações em prol do benefício evidente de uma comunidade com opiniões e culturas diferentes no ambiente de trabalho. Por isso será considerada falha ética qualquer atitude que possa agredir psicologicamente ou constranger pessoas por causa da sua cor, raça, religião, local de nascimento ou condição física.



5

CONFLITO DE INTERESSE COM TERCEIROS

Na posição de empresa gerenciadora, é considerado conflito de interesse a Planlink, seus funcionários ou prestadores de serviço manterem relações comerciais formais ou informais com empresas que estejam sob a fiscalização da Planlink durante a prestação do serviço. Em situações onde a relação comercial é fundamental a mesma deve ser comunicada a diretoria e ao cliente de forma transparente.



6

ASSÉDIO SEXUAL E MORAL

O assédio sexual se caracteriza por atitudes evidenciadas como frequente pela vítima como: toque não permitido, cantadas, uso de palavras de duplo sentido, piadas com intenções sexuais explícitas, uso do cargo para obtenção de benefícios sexuais e outras atitudes que venham a causar constrangimento a vítima independente do seu sexo.

O assédio moral se caracteriza por atitudes abusivas extremas, como a perseguição, depreciação, exposição da pessoa a situações ridículas e desagradáveis, significando violência psicológica intensa sobre o empregado ou colega de trabalho, apelidos que mancham a imagem ou diminuem o respeito mútuo daquela pessoa perante o seu círculo de trabalho também pode ser considerado assédio moral.



ALTERAÇÃO DE PROJETOS DE TERCEIROS

Em prol de atender a legislação Brasileira e do CREA quanto a responsabilidade civil dos projetos de engenharia e promover a integridade da Planlink, é considerada falha ética e de conduta a alteração, modificação ou revisão de projetos de terceiros para uso na execução de outros serviços contratados ou não pela contratante, sem prévia autorização formal do responsável técnico ou da Contratante. A autorização formal deve se dar através da assinatura do termo de autorização para alteração de projetos externos que pode ser solicitado a área administrativa.



8

DESCUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO

É vedada em todas as esferas da Planlink o descumprimento consciente de qualquer legislação relacionada a nossa prestação de serviço. Em caso de dúvidas sobre estarmos ou não cumprindo a legislação em vigor é necessário o envolvimento da nossa consultoria jurídica.



9

DESCUMPRIMENTO DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

Segurança e Saúde são elementos essenciais da nossa prestação de serviço. Além de preservar a segurança e saúde da nossa equipe, somos também corresponsáveis por garantir nas obras junto aos clientes um ambiente seguro e saudável. Por isso, descumprir de forma consciente procedimentos de segurança e saúde são consideradas falhas éticas graves que podem colocar em risco as pessoas e os ativos da Planlink, fornecedores, clientes e parceiros.



10

PAGAMENTOS EM DINHEIRO

A Planlink não efetua nem recebe pagamento em dinheiro, **em nenhuma hipótese**, nem de clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores e sócios. Todas as transações financeiras devem ser registradas e realizadas através de transferência bancária, vouchers, cartão de crédito corporativo ou pagamento de boletos. Todas doações a instituições filantrópicas, ONGs e instituições publicas devem seguir a legislação em vigor com as transações registradas em balanço.



11

ADULTERAÇÃO E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Não é permitida e será considerada falta grave a adulteração ou falsificação de quaisquer documentos, relatórios, procedimentos com o intuito de obter vantagens pra sim ou para empresa ou ludibriar auditorias de clientes, consultores externos ou parceiros de negócio. Essa regra se estende também a formulários e documentos manipulados de clientes em acordo com seus procedimentos e políticas internas.



12

VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES SENSÍVEIS

O Vazamento de informações sensíveis, consciente ou inconscientemente será considerada falha de ética e conduta. São informações sensíveis: Informações comerciais da Planlink, Informações pessoais de colaboradores e fornecedores, Informações sigilosas de clientes em acordo com suas políticas de confidencialidade, Salários e folha, relatórios financeiros e de planejamento comercial e estratégico, preços unitários e outros dados que podem ao serem vazados trazer danos a empresa e suas rede de relações comerciais.

SEJA RESPONSÁVEL.

CUMPRA E COBRE O
CUMPRIMENTO DESSA
POLÍTICA DE ÉTICA E
CONDUTA.



www.planlink.com.br

+55 (71) 3627-6499 | contato@planlink.com.br

  @planlinkbr  /planlink.com.br